PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 374/17

Considerando que a Marinha do Brasil anunciou que o porta-aviões NAe A-12 São Paulo será definitivamente desativado;

Considerando que Centro de Comunicação Social da Marinha, informou que diversas tentativas de recuperar a capacidade operacional do navio aeródromo exigiria um alto investimento financeiro e necessitaria de um longo período de conclusão;

Considerando que o processo de desmobilização só será concluído em 2020;

Considerando que o destino final do A-12 não está definido;

Considerando que a Baía de Todos os Santos é a maior Baía do Brasil;

Considerando que o 2º Distrito Naval está na metade de toda expansão da costa brasileira, uma importante posição estratégica militar, além de estar na metade da costa brasileira e está em águas abrigadas de fácil defesa da mesma;

Considerando que Salvador é a terceira Cidade de população do Brasil de maior importância turística tendo sido a 1ª capital nacional e sede da abertura dos portos das nações amigas;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, ao Ministério de Defesa e a Marinha do Brasil que atuem de forma que o porta-aviões NAe São Paulo seja fundeado em Salvador após o término em definitivo dos seus serviços junto a Marinha Brasileira.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2017.

MAURICIO TRINDADE